

do Mar Báltico — Parte II: Inspeções Costeiras Internacionais para Monitorização de Aves (SNPRCN, Ornis Consultant, financiado pela Comissão Europeia).

Outras actividades (externas ao âmbito do ICN):

- 1998-1999 — membro da comissão externa de avaliação das licenciaturas de Biologia e Biotecnologia (Ministério da Educação, Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas);
- 1995-1997 — vice-presidente da direcção nacional da Associação Portuguesa de Biólogos;
- Abril de 1993-Outubro de 1996 — director da revista *O Biólogo* (edição da Associação Portuguesa de Biólogos);
- 1992-1993 — comissário de ambiente da European Communities Biologists Association;
- Maio de 1990-Março de 1995 — tesoureiro da direcção nacional da Associação Portuguesa de Biólogos.

**Despacho n.º 11 205/2005 (2.ª série).** — *Delegação de competências na vice-presidente.* — Ao abrigo da minha competência e das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo na vice-presidente Dr.ª Maria de Lurdes Marins de Serpa Carvalho a competência em todos os assuntos no âmbito da DSCN, das áreas protegidas, da gestão de zonas húmidas e gestão de áreas florestais e especificamente para a prática dos seguintes actos:

- 1 — Emissão de pareceres, autorizações, licenças de espantamento e credenciais para a remoção de ninhos, nos termos da legislação da conservação da natureza.
  - 2 — Emissão de pareceres e autorizações no âmbito da gestão e ordenamento de espécies cinegéticas e no âmbito da gestão e exploração dos recursos florestais.
  - 3 — Assinar e despachar toda a correspondência no âmbito da DSCN, relações internacionais, gestão de zonas húmidas, gestão de áreas florestais e de áreas protegidas, de instituições da Administração Pública e de câmaras municipais que sejam de mero expediente, com excepção da correspondência de gabinetes de membros do Governo.
  - 4 — Assinar e despachar toda a correspondência nas matérias delegadas pelo presidente à vice-presidente, através do despacho n.º 18/PRES/2005, nas suas faltas e impedimentos.
  - 5 — A delegada pode subdelegar a competência prevista no n.º 1 aos directores de áreas protegidas, presidente das comissões directivas e ao director de serviços de Conservação da Natureza.
- O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

28 de Abril de 2005. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes.*

**Despacho n.º 11 206/2005 (2.ª série).** — *Delegação de competência na directora de serviços Administrativos e Financeiros.* — Ao abrigo da minha competência e das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo na directora de serviços Administrativos e Financeiros, Dr.ª Otilia da Graça Barreiros Martins, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1 — Em matéria de gestão orçamental e realização de despesas:
  - a) Autorizar e visar despesas com aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, desde que cumpridas as formalidades legais aplicáveis, até ao limite de € 4987,98, excepto as relacionadas com a admissão de pessoal que tenham carácter regular independentemente da forma jurídica a adoptar;
  - b) Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas legalmente autorizadas;
  - c) Gerir o orçamento de funcionamento e o PIDDAC e propor as alterações orçamentais julgadas adequadas, tendo em vista os objectivos a atingir;
  - d) Assinar folhas de vencimento, ajudas de custo e outros abonos cujas despesas tenham sido autorizadas nos termos legais.

2 — As matérias deste despacho podem ser subdelegadas na chefe de divisão de Planeamento, devendo dar-me conhecimento dos despachos de subdelegação.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

28 de Abril de 2005. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes.*

**Despacho n.º 11 207/2005 (2.ª série).** — *Delegação de competência na vice-presidente.* — Ao abrigo da minha competência e das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo na vice-presidente Dr. João Manuel da Silva Alves a competência em todos os assuntos no âmbito da DSAAP

e áreas protegidas e especificamente para a prática dos seguintes actos:

- 1 — Emissão de pareceres e de autorizações no âmbito da prevenção, vigilância e primeira intervenção em incêndios florestais.
  - 2 — Emissão de pareceres e de autorizações no âmbito do licenciamento de actividades de turismo de natureza.
  - 3 — Assinar e despachar toda a correspondência no âmbito da DSAAP, áreas protegidas e turismo de natureza, de instituições da Administração Pública e de câmaras municipais que sejam de mero expediente, com excepção da correspondência de gabinetes de membros do Governo.
  - 4 — Assinar e despachar toda a correspondência nas matérias delegadas pelo presidente à vice-presidente, através do despacho n.º 17/PRES/2005, nas suas faltas e impedimentos.
  - 5 — O delegado não pode subdelegar a competência que lhe fora delegada ao abrigo do número anterior.
- O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

28 de Abril de 2005. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes.*

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor

**Despacho n.º 11 208/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, com efeitos a partir da presente data, a licenciada Mónica Mira d'Andrade para prestar apoio técnico ao meu Gabinete no âmbito da sua especialização, nomeadamente emitindo pareceres sobre a regulamentação das actividades de comércio e de serviços, sendo para o efeito requisitada à Associação Nacional de Revendedores de Combustíveis — ANA-REC.

2 — A presente nomeação manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções podendo ser revogada a todo o tempo.

3 — É atribuída à nomeada a remuneração mensal equivalente a 80% da de adjunto, incluindo a percepção de subsídio de férias e de Natal no mesmo montante e ainda o abono das despesas de representação na mesma percentagem, sendo estes valores susceptíveis de ser actualizados em função do que, em matéria remuneratória, vier a ser fixado para os lugares de adjunto dos gabinetes dos membros do Governo.

2 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro.*

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

**Despacho n.º 11 209/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 21.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, renovo a comissão de serviço da licenciada Maria Odete Mendes Monteiro Ferreira no cargo de Chefe da Divisão de Exploração e de Acompanhamento das Infra-Estruturas de Transportes da Delegação de Transportes do Norte do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais.

22 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *Jorge Jacob.*

Escola Náutica Infante D. Henrique

**Despacho (extracto) n.º 11 210/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Maio de 2005 do director da Escola Náutica Infante D. Henrique:

Odília Maria Baptista Gonçalves dos Santos, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal não docente da Escola Náutica Infante D. Henrique — nomeada definitivamente, precedendo concurso, no lugar de tesoureira do mesmo quadro e serviços, ficando posicionada no escalão 5, índice 332, do estatuto remuneratório da função pública. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2005. — O Director, *João M. R. Silva.*